



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASILIA, COM AS TAXAS PERTINENTES** a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **REDE PORTO DE VIAGENS E TURISMO LTDA – PORTO TRAVEL TURISMO**, CNPJ 09544809000159, com endereço na Av. Wenceslau Escobar, 2898 – loja 08 – Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$2998,32 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 13 de abril de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES